

RESOLUÇÃO N.º 005/2021

Considerando a respectiva deliberação da plenária deste conselho, na 284ª reunião ordinária, realizada na data de 08/04/2021;

Considerando a necessidade de aquisição de aparelho celular *smartphone* para uso deste conselho, para utilização de aplicativos de mensagens instantâneas e realização de chamadas telefônicas durante atividades externas;

Considerando que através da referida deliberação foi aprovada a aquisição de aparelho celular *smartphone* para este conselho no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes)

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a aquisição via procedimento licitatório de 1 (hum) aparelho celular do tipo *smartphone*, para uso deste conselho, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de maio de 2021.

DÁCIO VILLAR
Presidente do CMDI